

8
34862
EDTA TRISSÓDICO 17% COM PH 7,3. FRASCO COM 500 ML
FR
5,0000
R\$ 59,0000
R\$ 295,0000
Quantidade

9
34006
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%- SODA CLORADA.
L
10,0000
R\$ 14,4000
R\$ 144,0000
Quantidade

10
50682
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K DE 2ª SÉRIE, 25 MM
CX
10,0000
R\$ 16,7800
R\$ 167,8000
Quantidade

11
50683
ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO MACIA EM FORMATO DE TAÇA, BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
UNID
400,0000
R\$ 1,6800
R\$ 672,0000
Quantidade

12
50685
ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, MACIA, EM FORMATO DE PINCEL CÔNICO, BRANCA
UNID
400,0000
R\$ 1,6800
R\$ 672,0000
Quantidade

13
50684
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO, MEDINDO 6 MM, DE DUREZA MÉDIA, BRANCA
UNID
200,0000
R\$ 1,7000
R\$ 340,0000
Quantidade

14
50686
ALCOOL ETÍLICO 96º (92,8%). PARA USO DE LAMPARINA-FRASCOS DE 1 LITRO
FR
2,0000
R\$ 12,5000
R\$ 25,0000
Quantidade

15
42513
PONTA DE ULTRASSON T3 -REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL EM,POTÊNCIA 90%(ALTA) USO COM REFRIGERAÇÃO.MARCA SCHUSTER
UN
100,0000
R\$ 79,8000
R\$ 7.980,0000
Quantidade

16
49614
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X5X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITU... Ver Mais
UNID
60,0000
R\$ 1,6300
R\$ 97,8000
Quantidade

17
49613
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X7X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITU... Ver Mais
UNID
60,0000
R\$ 1,6300
R\$ 97,8000
Quantidade

R\$ 31.214,0500

R\$ 31.214,0500

Responsáveis

Sem registros



R

Opções

Reduzido

1218

Exercício

2026

Dotação

110210301030123253390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Saldo Atual

R\$ 476.765,15

Anexos

Impressão

Modelo

Digite a palavra chave

Template

Arquivo Editar Visualizar Inserir Formatar Ferramentas Tabela

↶ ↷ Parágrafo ▾ **B** *I* U ~~S~~ A ▾ ▾ *I*_x ▾ ABC ▾

Escreva algo...

0 PALAVRAS

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos



Toque aqui e selecione os arquivos

Documento Assinado de Forma Eletrônica. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxxy.eletrich.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7a379eba-e5ba-4a9b-b1c5-911892e371a8 - Página 3/3





MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

CNPJ: 87.849.923/0001-09

Rio Grande do Sul

EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº44/2026

Data Cotação: 22/01/2026

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAETRIAS ODONTOLOGICOS		DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA		DENTARIA E DIST.HOSP.PORTOALEG.L TDA		Melhor Análise Menor Valor	
Menor Valor Cotado para o Item Item-Desconsiderado-para-Análise			V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Item	Un.	Qtde.								
21292 - PASTA PROFILÁTICA-COM FLÚOR, POUCO ABRASIVA E HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDA. SABOR	EMB	80	4,25	340,00	4,75	380,00	5,80	464,00	4,25	340,00
8309 - CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTROPICO; ENVELOPE	UN	150	5,02	753,00	4,45	667,50	5,88	882,00	4,45	667,50
50680 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K FLEXO-FILE DE 1ª SÉRIE, 25 MM	CX	10	17,70	177,00	20,50	205,00	16,78	167,80	16,78	167,80
50681 - ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOATIVADO, MONOCOMPONENTE, QUE	FR	50	229,90	11.495,00	204,50	10.225,00	199,00	9.950,00	199,00	9.950,00
3205 - BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO SERINGA 2G E TRÊS	UN	15	10,49	157,35	10,50	157,50	15,70	235,50	10,49	157,35
50687 - BROCA ENDO Z COM PONTA ARRENDONADA DOURADA, INATIVA	UNID	100	68,15	6.815,00	64,80	6.480,00	66,40	6.640,00	64,80	6.480,00
16201 - KIT DE LIMA ROTATÓRIA, 21MM, EMBALAM COM 6 LIMAS SORTIDAS(SX, S1, S2, F1, F2, F3).	KIT	40	74,00	2.960,00	75,30	3.012,00	74,40	2.976,00	74,00	2.960,00
34862 - EDTA TRISSÓDICO 17% COM PH 7,3. FRASCO COM 500 ML	FR	5	Não Cotou	0,00	59,00	295,00	98,00	490,00	59,00	295,00
34006 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%- SODA CLORADA.	L	10	Não Cotou	0,00	18,80	188,00	14,40	144,00	14,40	144,00
50682 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K DE 2ª SÉRIE, 25 MM	CX	10	17,70	177,00	20,50	205,00	16,78	167,80	16,78	167,80
50683 - ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO MACIA EM FORMATO DE TAÇA, BRANCA EMBALAGEM	UNID	400	1,70	680,00	2,50	1.000,00	1,68	672,00	1,68	672,00
50685 - ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, MACIA, EM FORMATO DE PINCEL CÔNICO, BRANCA	UNID	400	1,70	680,00	2,50	1.000,00	1,68	672,00	1,68	672,00
50684 - TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO, MEDINDO 6 MM, DE DUREZA MÉDIA, BRANCA	UNID	200	1,70	340,00	3,90	780,00	1,88	376,00	1,70	340,00
50686 - ALCOOL ETÍLICO 96° (92,8%). PARA USO DE LAMPARINA-FRASCOS DE 1 LITRO	FR	2	Não Cotou	0,00	12,50	25,00	18,00	36,00	12,50	25,00
42513 - PONTA DE ULTRASSON T3 -REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL EM POTÊNCIA	UN	100	81,55	8.155,00	104,30	10.430,00	79,80	7.980,00	79,80	7.980,00
49614 - FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X5X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS	UNID	60	1,63	97,80	2,55	153,00	1,72	103,20	1,63	97,80
49613 - FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X7X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS	UNID	60	1,63	97,80	2,55	153,00	1,94	116,40	1,63	97,80
Total do Lote 1				32.924,95		35.356,00		32.072,70		31.214,05
Total Geral				32.924,95		35.356,00		32.072,70		31.214,05



Documento Assinado de Forma Eletrônica.

Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: b6267bff-27ee-4c0e-93fe-1c24405c9bb5 - Página 1/1



PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR DE SAÚDE BUCAL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito orçamento dos seguintes itens :

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES	MARCA	VALOR
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, POUCO ABRASIVA E HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDA. SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 90 GR	UNIDADE	80	IODONTOSUL	R\$4,75
CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTROPICO; APRESENTAÇÃO; ENVELOPE COM 3 SERINGAS COM 2,5 ML	PACOTE COM 3 SERINGAS	150	IODONTOSUL	R\$4,45
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K FLEXO-FILE DE 1ª SÉRIE, 25 MM	CAIXA	10	TDK	R\$20,50
ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOATIVADO, MONOCOMPONENTE, QUE LIBERE FLÚOR, CONTENHA O SOLVENTE ETANOL; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 3 ML. TAMPA FLIP TOP	CAIXA	50	SINGLE BOND 3M	R\$204,50
BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA 2G E TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.	UNIDADE	15	IODONTOSUL 3G	R\$10,50
BROCA ENDO Z COM PONTA ARRENDONDADA DOURADA, INATIVA	UNIDADE	100	DENTISPLY SIRONA	R\$64,80
KIT DE LIMA ROTATÓRIA, 21MM, EMBALAM COM 6 LIMAS SORTIDAS(SX, S1, S2, F1, F2, F3).	CAIXA	40	MK LIFE	R\$75,30
EDTA TRISSÓDICO 17% COM PH 7,3. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	5	LYSANDA	R\$59,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%-SODA CLORADA	FRASCO	10	IODONTOSUL	R\$18,80
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K DE 2ª SÉRIE, 25 MM	CAIXA	10	TDK	R\$20,50
ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO MACIA EM FORMATO DE TAÇA, BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	400	PREVEN	R\$2,50
ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, MACIA, EM FORMATO	UNIDADE	400	PREVEN	R\$2,50

DE PINCEL CÔNICO, BRANCA				
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO, MEDINDO 6 MM, DE DUREZA MÉDIA, BRANCA	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$3,90
ÁLCOOL 92º PARA USO EM LAMPARINA	FRASCO	2 L	PRO LINK	R\$12,50
PONTA DE ULTRASSON T3 - REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL EM,POTÊNCIA 90%(ALTA)USO COM REFRIGERAÇÃO.MARCA SCHUSTER	UNIDADE	100	SCHUSTER	R\$104,30
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X5X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITUI UMA OU MAIS PAREDES DOS DENTES DURANTE O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO	UNIDADE	60	IODONTOSUL	R\$2,55
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X7X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITUI UMA OU MAIS PAREDES DOS DENTES DURANTE O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO.	UNIDADE	60	IODONTOSUL	R\$2,55

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.

CNPJ: 01.735.549/0001-97

INSC.ESTADUAL: 096/2609676

RUA SANTO ANTÔNIO, 247, BAIRRO FLORESTA, CEP 90220-011, PORTO ALEGRE-RS

FONE: (51) 33117000

EMAIL: DENTARIAMERCOSUL@UOL.COM.BR

PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira Climus
Sócio-gerente
RG: 4078287846
CPF: 005.406.650-61



PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR DE SAÚDE BUCAL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito orçamento dos seguintes itens :

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES	MARCA	VALOR
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, POUCO ABRASIVA E HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDA. SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 90 GR	UNIDADE	80	IODONTOSUL	R\$ 4,25
CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTROPICO; APRESENTAÇÃO; ENVELOPE COM 3 SERINGAS COM 2,5 ML	PACOTE COM 3 SERINGAS	150	MAQUIRA	R\$ 5,02
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K FLEXO-FILE DE 1ª SÉRIE, 25 MM	CAIXA	10	MK LIFE	R\$ 17,70
ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOATIVADO, MONOCOMPONENTE, QUE LIBERE FLÚOR, CONTENHA O SOLVENTE ETANOL; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 3 ML. TAMPA FLIP TOP	CAIXA	50	SINGLE BOND 3M	R\$ 229,90
BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA 2G E TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.	UNIDADE	15	MAQUIRA	R\$ 10,49
BROCA ENDO Z COM PONTA ARRENDONDADA DOURADA, INATIVA	UNIDADE	100	DENTISPLY SIRONA	R\$ 68,15
KIT DE LIMA ROTATÓRIA, 21MM, EMBALAM COM 6 LIMAS SORTIDAS(SX, S1, S2, F1, F2, F3).	CAIXA	40	MK LIFE	R\$ 74,00
EDTA TRISSÓDICO 17% COM PH 7,3. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	5	BIODINÂMICA	NT
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%-SODA CLORADA	FRASCO	10	RIOQUIMICA	NT
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K DE 2ª SÉRIE, 25 MM	CAIXA	10	MK LIFE	R\$ 17,70
ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO MACIA EM FORMATO DE TAÇA, BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	400	MK LIFE	R\$ 1,70

ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, MACIA, EM FORMATO DE PINCEL CÔNICO, BRANCA	UNIDADE	400	MK LIFE	R\$ 1,70
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO, MEDINDO 6 MM, DE DUREZA MÉDIA, BRANCA	UNIDADE	200	MK LIFE	R\$ 1,70
ÁLCOOL 92º PARA USO EM LAMPARINA	FRASCO	2 L	PRO LINK	NT
PONTA DE ULTRASSON T3 - REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL EM,POTÊNCIA 90%(ALTA)USO COM REFRIGERAÇÃO.MARCA SCHUSTER	UNIDADE	100	SCHUSTER	R\$ 81,55
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X5X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITUI UMA OU MAIS PAREDES DOS DENTES DURANTE O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO	UNIDADE	60	IODONTOSUL	R\$ 1,63
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X7X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITUI UMA OU MAIS PAREDES DOS DENTES DURANTE O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO.	UNIDADE	60	IODONTOSUL	R\$ 1,63

Nome da loja: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA

CNPJ da loja: 07.978.004/0001-98

Telefone/Fax : (51) 3224-4780 – (51) 99999-1057 WhatsApp

e-mail: licitacao@dentalmedrs.com.br – dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Assinatura digital:



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTAL MED EQUIP MAT ODONTOLÓGICOS E HOSP E LTDA, CNPJ 07978004000198,
Endereço - RUA DR. FLORES, N 262, CONJ. 42 E 43, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS.

29 de dezembro de 2025, às 17:24:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **17075a2cb7cb41b979c90b27dbbfc2dc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.978.004/0001-98
Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOS
Endereço: R DOUTOR FLORES 262 CONJ 42 E 43 / CENTRO HISTÓRICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011102231372451117

Informação obtida em 21/01/2026 09:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.978.004/0001-98
Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOS
Endereço: R DOUTOR FLORES 262 CONJ 42 E 43 / CENTRO HISTÓRICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011102231372451117

Informação obtida em 21/01/2026 09:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCOS LUIZ DA SILVA 1ª HABILITAÇÃO: 06/02/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/07/1974 PORTO ALEGRE/RS

4a DATA EMISSÃO: 10/08/2022 4b VALIDADE: 10/08/2032 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1054713035 SJS/II RS

4d CPF: 673.411.010-91 5 Nº REGISTRO: 00264767750 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA
ELONI SILVA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		10/08/2032		D1			
A1				BE			
B		10/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR: MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, DIRETOR GERAL - RS
 85111117280
 RS260800643

RIO GRANDE DO SUL

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2438542343

PROIBIDO FALSIFICAR
2438542343

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RUBIARA SANTOS DELLAZEN**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2059635959 SSP/DI RS**
 CPF: **894.449.300-68** DATA NASCIMENTO: **30/10/1973**
 FILIAÇÃO: **ORESTES DELLAZEN**
CECY DOS SANTOS
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**
 VALIDADE: **11/06/2024** 1ª HABILITACAO: **27/02/2003**
 Nº REGISTRO: **02765572399**

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSAO: **04/09/2019**
 LOCAL: **CACHOEIRINHA, RS**
 ENIO SACCI **26419858419**
 Diretor-Geral **RS222605103**
 ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. **1892230699**
 PROIBIDO PLASTIFICAR **1892230699**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.978.004/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:16 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **FB4B.0C32.DCDE.D70B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DENTAL MED EQUIP E MAT ODONT E HOSP LTDA**

CNPJ base: **07.978.004/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39010165**

Autenticação: **49432170**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **08/02/2026**

Nome: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E

CNPJ: 07.978.004/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de janeiro de 2026.

Certidão emitida em 09/01/2026 às 11:19:33, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.978.004/0001-98** e o código de autenticidade **C05D6D697110**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.978.004/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2006	
NOME EMPRESARIAL DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR FLORES	NÚMERO 262	COMPLEMENTO CONJ 42 E 43	
CEP 90.020-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3224-4780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **11:12:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.978.004/0001-98
Certidão nº: 56079277/2025
Expedição: 23/09/2025, às 10:07:15
Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.978.004/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR DE SAÚDE BUCAL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito orçamento dos seguintes itens :

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES	MARCA	VALOR
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, POUCO ABRASIVA E HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDA. SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 90 GR	UNIDADE	80	IODONTOSUL	R\$ 4,25
CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTROPICO; APRESENTAÇÃO; ENVELOPE COM 3 SERINGAS COM 2,5 ML	PACOTE COM 3 SERINGAS	150	MAQUIRA	R\$ 5,02
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K FLEXO-FILE DE 1ª SÉRIE, 25 MM	CAIXA	10	MK LIFE	R\$ 17,70
ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOATIVADO, MONOCOMPONENTE, QUE LIBERE FLÚOR, CONTENHA O SOLVENTE ETANOL; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 3 ML. TAMPA FLIP TOP	CAIXA	50	SINGLE BOND 3M	R\$ 229,90
BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA 2G E TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.	UNIDADE	15	MAQUIRA	R\$ 10,49
BROCA ENDO Z COM PONTA ARRENDONDADA DOURADA, INATIVA	UNIDADE	100	DENTISPLY SIRONA	R\$ 68,15
KIT DE LIMA ROTATÓRIA, 21MM, EMBALAM COM 6 LIMAS SORTIDAS(SX, S1, S2, F1, F2, F3).	CAIXA	40	MK LIFE	R\$ 74,00
EDTA TRISSÓDICO 17% COM PH 7,3. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	5	BIODINÂMICA	NT
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%-SODA CLORADA	FRASCO	10	RIOQUIMICA	NT
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K DE 2ª SÉRIE, 25 MM	CAIXA	10	MK LIFE	R\$ 17,70
ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO MACIA EM FORMATO DE TAÇA, BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	400	MK LIFE	R\$ 1,70

ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, MACIA, EM FORMATO DE PINCEL CÔNICO, BRANCA	UNIDADE	400	MK LIFE	R\$ 1,70
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO, MEDINDO 6 MM, DE DUREZA MÉDIA, BRANCA	UNIDADE	200	MK LIFE	R\$ 1,70
ÁLCOOL 92º PARA USO EM LAMPARINA	FRASCO	2 L	PRO LINK	NT
PONTA DE ULTRASSON T3 - REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL EM,POTÊNCIA 90%(ALTA)USO COM REFRIGERAÇÃO.MARCA SCHUSTER	UNIDADE	100	SCHUSTER	R\$ 81,55
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL N° 0,05X5X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITUI UMA OU MAIS PAREDES DOS DENTES DURANTE O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO	UNIDADE	60	IODONTOSUL	R\$ 1,63
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL N° 0,05X7X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITUI UMA OU MAIS PAREDES DOS DENTES DURANTE O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO.	UNIDADE	60	IODONTOSUL	R\$ 1,63

Nome da loja: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA

CNPJ da loja: 07.978.004/0001-98

Telefone/Fax : (51) 3224-4780 – (51) 99999-1057 WhatsApp

e-mail: licitacao@dentalmedrs.com.br – dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Assinatura digital:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.978.004/0001-98
Certidão nº: 56079277/2025
Expedição: 23/09/2025, às 10:07:15
Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.978.004/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.083.212/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
NOME EMPRESARIAL DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL VITORINO	NÚMERO 298	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 90.020-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **15:16:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (173067336)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS SEDE
SEDE JUCISRS
17306.733-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43201112111**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

10 NOV 2017

Nº FCN/REMP



RS2201701088234

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE
Local

Nome: ENIO KLYMUS
Telefone de Contato: (51) 3012-0275
Assinatura:

9 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO **13.11.17** **Paulo** NÃO **1/1/17**

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

28.11.2017 **MICHEL ASSIS DA SILVA**
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



9º (NONA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35
NIRE: 43.201.112.111

Enio Klymus, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, data de nascimento em 12/01/1949, RG n.º 1004946511 SSP/RS, CPF n.º 088.078.330-34, residente e domiciliado na Rua General Vitorino n.º 300 apto 10/C- Ed. PRYNC SALGADO, bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS, e **Elias Climus**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, data de nascimento em 15/04/1954, RG n.º 1024978718 SSP/RS, CPF n.º 216.869.980-15, residente e domiciliado na Rua Santa Tecla, 115, Bairro Jardim Lindoia, CEP 91.050-070, Porto Alegre/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda**", com o CNPJ n.º 91.083.212/0001-35, estabelecida na Rua General Vitorino, 298, Loja -A bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.201.112.111 em 05/08/1986, e alteração n.º 868023 em 08/06/1987, e alteração 913597 em 07/04/1988, e alteração n.º 100030 em 19/10/1989, e alteração n.º 1168897 em 19/05/1992, alteração n.º 96/1521571 em 16/07/1996, alteração n.º 96/1563980 em 19/11/1996, alteração n.º 1723039 em 28/07/1998, alteração n.º 2375874 em 24/03/2004, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações contratuais, e o fazem dentro das seguintes cláusulas e condições:

I

O objetivo social da sociedade é o ramo de comércio e representação de produtos de higiene e limpeza, materiais de consumo e permanentes, utensílios, instrumentais, lavanderia, aventais, cama, banho, equipamentos e instrumentais e materiais odontológicos, de resgate, hospitalares, ambulatoriais, bem como moveis de uso odontológico, hospitalar, ambulatorial, equipamentos de proteção.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35
NIRE: 43.201.112.111

Enio Klymus, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, data de nascimento em , RG n.º 1004946511 SSP/RS, CPF n.º 088.078.330-34, residente e domiciliado na Rua General Vitorino n.º 300 apto 10C – Ed. PRYNC SALGADO, bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS, e **Elias Climus**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, data de nascimento: , RG n.º 1024978718 SSP/RS, CPF n.º 216.869.980-15, residente e domiciliado na Rua Santa Tecla, 115, Bairro Jardim Lindoia, CEP 91.050-070, Porto Alegre/RS, , únicos sócios componentes da sociedade limitada "**Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda**", com o CNPJ n.º 91.083.212/0001-35, estabelecida na Rua General Vitorino, 298, Loja A, bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.201.112.111 em 05/08/1986, e alteração n.º 868023 em 08/06/1987, e alteração 913597 em 07/04/1988, e alteração n.º 100030 em 19/10/1989, e alteração n.º 1168897 em 19/05/1992, alteração n.º 96/1521571 em 16/07/1996, alteração n.º 96/1563980 em 19/11/1996, alteração n.º 1723039 em 28/07/1998, alteração n.º 2375874 em 24/03/2004, resolvem de comum acordo consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações contratuais, e o fazem dentro das seguintes cláusulas e condições

I

A empresa possui denominação social de "**Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda .**"

II

A sociedade está localizada na Rua General Vitorino, 298, Loja A, bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS.

III

O objetivo social da sociedade é o ramo de comércio e representação de produtos de higiene e limpeza, materiais de consumo e permanentes, utensílios, instrumentais, lavanderia, aventais, cama, banho, equipamentos odontológicos, de resgate, hospitalares, ambulatoriais, bem como moveis de uso odontológico, hospitalar, ambulatorial, equipamentos de proteção.

IV

O capital social é de R\$ 414.700,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos reais), já integralizado em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor	Percentual
Enio Klymus	R\$ 207.350,00	50%
Elias Climus	R\$ 207.350,00	50%
Total do Capital Social	R\$ 414.700,00	100%

V

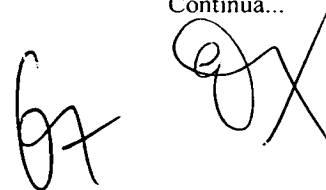
A sociedade iniciou atividades em 05/08/1986 e será por tempo indeterminado.

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social .

I

Continua...



Continuação...

VII

A administração da sociedade é exercida pelos sócios *Enio Klymus*, acima identificado, e *Elias Climus*, acima identificado, os quais farão uso da firma social juntos ou separados para todos os fins referentes ao objetivo social da empresa, ficando completamente vedado o seu uso em quaisquer documentos estranhos as finalidades sociais da empresa, bem como prestar fianças, avalizar, endossar títulos ou letras de terceiros.

VIII

Os sócios administradores tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que será levada a débito da conta Despesas Gerais.

IX

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, preceder-se-á um balanço e os sócios remanescentes pagarão ao (s) sócio (s) retirante (s), o seu Capital e lucros, se os houver, no prazo máximo de 06 (seis) meses.

X

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade também não será dissolvida, sendo o Capital e lucros que pertenciam ao sócio falecido (s), pago (s) aos seus legítimos herdeiros pelos sócios sobreviventes na forma da cláusula anterior.

XI

Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 § 1.º

Os administradores *Enio Klymus*, acima identificado, e *Elias Climus*, acima identificado, declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII

Reunião : A sociedade adota o sistema de reuniões para a tomada de decisões, a qual será presidida pelo sócio majoritário e em caso de participação igual nas quotas de capital social a reunião será presidida pelo sócio que tiver mais anos de vida, e todos os sócios assinarão presença assim como a ciência do que foi decidido. A convocação será feita via Aerograma Registrado (AR) ou de modo informal entre os sócios.

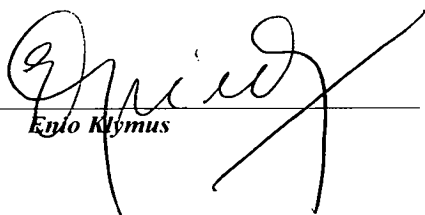
XIII

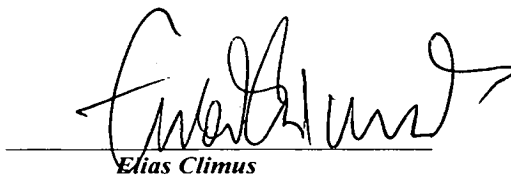
É eleito o Foro de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução da presente Alteração e Consolidação de Contrato Social.

XIX


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam e que depois de satisfeitas as exigências legais será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

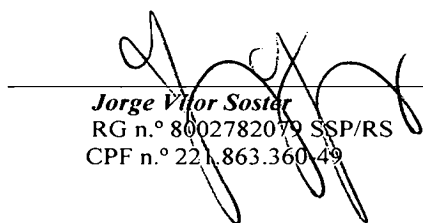
Porto Alegre, 13 de outubro de 2017.


Enio Klymus


Elias Climus

Testemunhas:


Aureo Luis Monégo Blaskoski
RG n.º 3006501476 SSP/RS
CPF n.º 397.816.310-15


Jorge Vitor Sostar
RG n.º 8002782079 SSP/RS
CPF n.º 221.863.360-49





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD
CNPJ: 91.083.212/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:47 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **FC55.D30B.C265.7F65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA**

CNPJ base: **91.083.212/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **38998985**
Autenticação: **49420745**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **07/02/2026**

Nome: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

CNPJ: 91.083.212/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de janeiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 08/01/2026 às 10:28:54, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 91.083.212/0001-35** e o código de autenticidade **D320A9F56CD6**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Certidão Negativa de Débitos Nº 3643 / 2026

CERTIFICAMOS, que para fins **Certidão**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS**, até a presente data **em nome de CONVERSAO**, CPF/CNPJ nº **91.083.212 /0001-35**, situado(a) no município de BENTO GONÇALVES .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **3643/2026**

Código de Autenticidade: **5D2C8FEB183E8E28FBD91FCCEEFDFA1C**

Autenticidade via QR-CODE



Emitida em: **22/01/2026** Válida até: **22/04/2026**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.083.212/0001-35
Razão Social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD
Endereço: R GENERAL VITORINO 298 LOJA A / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011301420579668572

Informação obtida em 16/01/2026 14:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.083.212/0001-35

Certidão nº: 69524029/2025

Expedição: 13/11/2025, às 13:02:09

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.083.212/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA EPP, CNPJ 91083212000135, Endereço - RUA GENERAL VITORINO 298 CENTRO PORTO ALEGRE RS

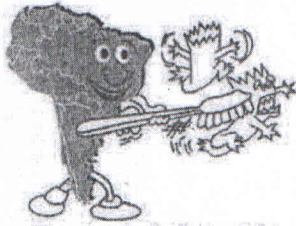
21 de janeiro de 2026, às 17:19:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **76ec982aba519c4d8cc12fd258e86fd3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS

CNPJ. 01.735.549/0001-97 - INSCR. ESTADUAL: 096/2609676
Rua Santo Antônio, 247 - Fones/Fax: 3311-7000 (Central) - 3276.7001 - CEP: 90220-011 - Porto Alegre -RS
e-mail: dentariamercosul@uol.com.br

A ESTÉTICA DE SEU ROSTO ESTÁ EM SEUS DENTES! SORRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA., inscrita no CNPJ N°91.083.212/0001-35, estabelecida a RUA GENERAL VITORINO, 298- Loja A -Bairro Centro- PORTO ALEGRE-RS.-Cep: 90.020-170, nos fornece produtos de uso ODONTOLOGICO, DE HIGIENE, PREVENTIVOS BUCAIS, INSTRUMENTAIS, sendo que até o presente momento, tem cumprido satisfatoriamente quanto a entrega, quantidade, qualidade dos produtos, e prazos acordados, nada havendo que a desabone, conforme descrição abaixo.

Equipamentos Odontológicos completos, mochos e compressores- 06 un / Anestésicos: Lidocaina, Prilocaina, Mepivacaina, Felipressina= 250 cx / Acionamento elétrico para torneira - 02 un/ Agulhas gengivais de uso odontológico- 80 cx / Alavancas-180 pç/ Alginato- 80 pct/ Alicates -40 un/ Algodão roletes pct c/100 um/ Almotolias- 40 un/ Avental de chumbo - 02 un/ Autoclave Horizontal-02 un/Babador descart. tam 33x47 cm-pct. c/100 un/ Bandejas inox - 06 pç / Bomba a vácuo - 01 un/ Brocas FG Carbide/ Gates /Zecria - 150 blts./ Caneta de alta rotação - 02 un/ Compressor de ar - 01 un/ Contra ângulo -01 un/ Escovódromo c/6 torneiras- 1 un./Guta acessórios/Percha - 10 cx/Flúor tóxico gel acidulado- neutro - 12 fr/ Caixa perfurocortante 13 lt.- 07 un/ Cera 7 - 7 cx/ Caixa metálica 28x14 cm p/autoclave- 06 un/ Cimento hidróxido de cálcio 24 gr- 07 fr/Cinzel de Ochsenbein kit- 02/ Clareador para dentes- 10 kit/Clorexidina a 2% - 07 un/ Condicionador de dentina 15 ml- 13 fr/ Cone Guta Percha R-3 c/120 um- 04 cx/ Desincrostante RIO 93 1 kg-03 pct / Creme dental c/Flúor tb 70 gr-30un/ Dycal - 03 cx/ EDTA c/20 ml - 5 fr/ Endo Ice Fr Spray= 03 un /Escova dental adulto cerdas macias= 2.500 un/ Escova dental infantil cerdas macias- 1.800 un / Escova de Robson - 12 un/ Espelho plano n° 5 - 15 un/ Esponja hemostática cx c/10-02 cx/Fantoches de pelúcia com macromodelo de arcada dentária articulada-01 un/Fio de sutura nylon c/agulha- 02 cx /Fio dental 500 mt-03 un /Fotopolimerizador- 02 un/ Fixador para RX c/475 ml- 03 un/ Filme Oclusal cx c/25 películas- 03 cx/ Flúor tóxico gel acidulado 200 ml- 06 fr/Gesso pedra branco Tipo III-03 kg/Glutaraldeído fr 5 ml- 04 fr/Guta percha cone principal c/120 un.- 02 cx/ Hemostático c/10 ml- 04 fr/Hidróxido de cálcio pó- 03 un/ Hipoclorito de sódio 1%- 03 Lt/ Iodoform aquoso PVPI 1000 ml-02 Lt/ Ionomero de vidro pó e liq -03 un/ IRM liq. 15 ml -04 fr/ Jaleco branco manga longa-06 un/ Jato de bicarbonato e ultrassom acoplados - 02 cx Lamina p/bisturi cx c/1002 cx/ Lâmpada dicrômica p/foco auxiliar- 02 un/ Lavadora ultrassônica 2,1 L /Limas - 04 kit /Limalha de prata=02 env/Lixa de aço 2mm-3 pct/ Lubrificante spray p/caneta Alta e baixa rotação=03 un/ Macro modelo odontológico contendo: 1 macro escova dental, 1 cj. c/3 dentes seccionados, 1 par de macro arcada articulada superior e inferior, 1 cj de macro arcadas seccionadas com gengiva móvel (evolução de doença periodontal) em resina- 05 cj/ Máscara descartável dupla c/elástico retangular- 03 cx/ Maleta com macro modelo -01 un/ Matriz de aço 0,5 - 04 un/ Negatoscopio 1 corpo dim 38x50 cm- 02 un/ Óculos de proteção transparente- 08 un/ Óxido de Zinco 50 g- 05 fr/ Oleo lubrificante Unispray - 05 fr/Papel articular bloco- 04 un/ Pinças Allis-Backhaus Perry /Palmer- 50 un/ Porta agulha Mayo-Egar 14 cm- 03 un/ Protetor facial odontológico com viseira plástica-01 un Purificador de água -10 um / RX Odontológico - 01 un/ Resina acrílica autopolimerizável c/225 ml e termopolimerizável pó 225 gr- 10 fr/ Revelador p/RX 475 ml e fixador c/475 ml - 6 un/ Sugador descartável c/40 um - 02 pct/ Tira abrasiva poliéster = 03 pct/ Ultrassom odonto. Pizeletrônico- 02 un / Verniz c/ flúor .

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA

(51)3311-7000
Márcio de Oliveira Climus

Sócio-gerente

RG: 4078287846

CPF: 005.406.650-61



Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição Estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.-EPP., CNPJ nº 91.083.212/0001-35, com sede na cidade de Porto Alegre-RS., à Rua General Vitorino, 298 Loja A – bairro Centro, nos fornece os produtos abaixo elencados, assim como, toda linha de produtos odontológicos, medicamentos e instrumentais, higiene e preventivo bucal, sempre honrando com o acordo quanto a qualidade dos produtos, prazos e valores firmados, pelo que até a presente data nada consta em seu desabono a mesma.

- 50 Un Broca Carbide inox tipo Zekria blister / Gates /aço
- 01 Pç Consultório Portátil
- 50 Fr Enxaguatório Bucal com flúor
- 400 Un Escova Dental cerda macia Adulto, e escova dental infantil
- 02 Un Faixa Elástica
- 09 Cx Filme Radiográfico Adulto 30X40 mm, C/150 um, e Infantil 22 X 35 mm C/150 um
- 10 Un Fita para autoclave
- 02 Cx Indicador Químico para autoclave
- 01 Un Micro motor

Por ser a expressão da verdade, e para que possa gerar os efeitos legais e de direito, firmamos o presente.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022


Edgar M. Madeira de Moura
RG 1008124933 SSP / RS

REPRESENTANTE / PROCURADOR PARA O RS, EM PORTO ALEGRE / RS

Edgar M. Madeira de Moura
E-mail: *edgarmdemoura@gmail.com*
Fone/Fax: *(51) 3232-3508* - Celular: *99144-9466*
Porto Alegre RS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialDENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE
LTDA**CNPJ**

91.083.212/0001-35

Nome FantasiaDENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE
LTDA**Endereço na Internet****SAC**

5132281917

Endereço Completo

RUA GAL. VITORINO, N°298, LOJA A - CENTRO CEP: 90.020-170

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico*[Não cadastrado]***Responsável Legal**

ELIAS CLIMUS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.00926-6

Data da Autorização

21/12/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.049574/0192**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



RESOLUÇÃO Nº 2.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000, considerando o inciso V do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
Alteração na Autorização de Funcionamento
Nome da Empresa / Razão Social No. Autorização
No. CGC No. Processo Dt. Autorização
Endereço Número Bairro
CEP Município UF
Classe
Atividades:

ACUSTICA AMPLIVOX LTDA 103.932-8
90.517.004/0001-34 02920/99 31/03/1999
AV ADOLFO FETTER 1349 LARANJAL
96.083-000 PELOTAS RS
AMPLIACAO DE ATIVIDADE
CORRELATO
DISTRIBUIR FABRICAR IMPORTAR

ADDISON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 103.557-3
67.444.422/0001-27 09154/97 13/07/1998
RUA JOSE RAMOS GUIMARAES 279 GUAXINDUBA
12.955-000 BOM JESUS DOS PERDOES SP
ALTERACAO DE ENDERECO
CORRELATO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUIZIR

CENTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
101.667-0
54.945.332/0001-78 02364/89 09/03/1990
RUA PEDRO SEVERINO JR 108/112 PQ JABAQUARA
04.316-060 SAO PAULO SP
ALTERACAO DE ENDERECO
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

DISTRIBUIDORA PAULA E NEVES LTDA 800.182-5
25.191.867/0001-00 00737/00 01/03/2000
RUA MAGNOLIA 665 PEDRO II
31.230-060 BELO HORIZONTE MG
ALTERACAO DE ENDERECO
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 104.073-7
02.535.707/0001-28 13947/99 07/05/1999
ALAMEDA PUCURUI 51/2 ANDAR TAMBORE
06.460-100 BARUERI SP
ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL/REPRESENTANTE

LEGAL

CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR IMPORTAR
EXPORTAR REEMBALAR

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA
102.890-6
33.255.787/0001-91 17746/95 22/11/1995
R PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA 187 DIST
DE XEREN

25.250-000 DUQUE DE CAXIAS RJ
ALTERACAO DE ENDERECO/AMPLIACAO DE ATIVI-
DADE
CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR
IMPORTAR EXPORTAR REEMBALAR

MED E MED PRODUTOS TECNICOS MEDICINAIS LT-
DA 800.644-1
01.886.408/0001-75 0025/01 27/03/2001
RUA DAS TRANSPORTADORAS 15009 BR 324 KM 18,5
CIA SUL

43.700-000 SIMOES FILHO BA
AMPLIACAO DE ATIVIDADE
CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR FABRICAR EXPORTAR

MEDI TEAM DO BRASIL LTDA 800.853-3
03.761.167/0001-63 11852/01 17/09/2001
RUA OSCAR FREIRE 379/12 ANDAR JD PAULISTA
01.426-001 SAO PAULO SP
AMPLIACAO DE ATIVIDADE
CORRELATO
DISTRIBUIR FABRICAR IMPORTAR EXPORTAR
TRANSPORTAR

ORTHO HOUSE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
800.097-2
02.485.532/0001-91 21020/99 19/01/2000
AV CRISTOVAO COLOMBO 1328/3º ANDAR FLORES-
TA
90.560-001 PORTO ALEGRE RS
ALTERACAO DE ENDERECO/
CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZO-
NIA LTDA 103.135-9
34.525.444/0001-62 08724/96 20/02/1997
AV CUPIUBA 350 DIST INDUSTRIAL
69.075-060 MANAUS AM
ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL E ENDERECO/
CORRELATO
EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR IMPORTAR
EXPORTAR REEMBALAR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS - 10

RESOLUÇÃO Nº 2.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000, considerando o inciso V do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
Concessão de Autorização de Funcionamento
Nome da Empresa / Razão Social No. Autorização
No. CGC No. Processo Dt. Autorização
Endereço Número Bairro
CEP Município UF
Classe
Atividades:

ABEX EQUIPAMENTOS E REAGENTES P/ DIAGNOS-
TICOS LTDA 800.919-2
03.575.450/0001-09 32996/01-63
RUA FRANCA 258 JARDIM PAULISTA
14.090-250 RIBEIRAO PRETO SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR

ANIL LAB 1288 COMERCIO E REPRESENTACOES LT-
DA 800.920-4
04.108.499/0001-06 36501/01-11
RUA EDGAR WERNECK 1288 JACAREPAGUA
22.763-011 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

ART MEDICA COM E KEPRES DE PROD HOSPITA-
LARES 800.921-8
02.626.340/0001-58 12673/01-46
AV SANTOS DUMONT 6050 PAPICU
60.190-800 FORTALEZA CE
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

BIOCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP 800.922-1
04.274.388/0001-70 32989/01-06
RUA DAS ORQUIDEAS 321 MIRANDOPOLIS
04.050-000 SAO PAULO SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

BIOLOTUS BELEZA DO CORPO LTDA 800.923-5
03.862.618/0001-59 35737/01-11
RUA DR RODRIGUES SANTANA 84 BENFICA
20.910-240 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
TRANSPORTAR EXPEDIR

CIENTIFICA PROD LABORATORIAIS E SISTEMAS LT-
DA 800.924-9
04.539.279/0001-37 35734/01-23
AV ARUANA 101 TAMBORE
06.460-010 BARUERI SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
REEMBALAR TRANSPORTAR EXPEDIR

D'ABE-X COMERCIAL LTDA 800.925-2
03.439.104/0001-95 36026/01-19

RUA SAMPAIO VIANA 155 RIO COMPRIDO
20.261-040 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPOR-
TAR
EXPEDIR

DENTARIA E DISTR HOSPITALAR PORTO ALEGREN-
SE LTDA 800.926-6
91.083.212/0001-35 49574/01-92
RUA GENERAL VITORINO 298/A CENTRO
90.021-170 PORTO ALEGRE RS
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

DMM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICA-
MENTOS LTDA 800.927-1
03.162.622/0001-04 33263/01-28
RUA SILVEIRA MARTINS 88 CAMPOS ELISEOS
14.080-110 RIBEIRAO PRETO SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR EXPEDIR

FISIOTER IND E COM DE APAR DE FISIOTERAPIA
LTDA 800.928-3
53.542.171/0001-09 35758/01-91
RUA ARNALDO CINTRA 43/47 TATUAPE
03.088-000 SAO PAULO SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR FABRICAR

METALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 800.929-
7
01.072.992/0001-25 05923/01-82
RUA QUARAI 360 NITEROI
92.130-420 CANOAS RS
CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

PARAMED COM E REPR DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA 800.930-9
00.727.050/0001-75 36500/01-58
SCLN QUADRA 405 BLOCO D 58 ASA NORTE
70.846-540 BRASILIA DF
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

PCM SOUND LTDA 800.931-2
03.950.620/0001-80 35760/01-33
RUA MACHADO BITTENCOURT 190/209 VILA CLE-
MENTINO
04.044-000 SAO PAULO SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

PROXIMUS TECNOLOGIA LTDA 800.932-6
97.479.422/0001-23 35124/01-01
RUA CANUTO SARAIVA 03 TIJUCA
20.530-590 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
EMBALAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR

RO&SU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 800.933-1
68.632.124/0001-23 27647/01-75
RUA APARI 271 GARDENIA AZUL
22.765-670 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR
REEMBALAR TRANSPORTAR EXPEDIR

S K R DIAGNOSTICA LTDA 800.934-3
03.011.291/0001-01 35757/01-29
RUA LAGUNA 991 JARDIM PAULISTA
14.090-060 RIBEIRAO PRETO SP
CORRELATO
DISTRIBUIR

TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA 800.935-7
63.643.571/0001-64 35261/01-73
AV EDUARDO RIBEIRO 112 CENTRO
69.400-000 MANACAPURU AM
CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS - 17

RESOLUÇÃO Nº 2.002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000, considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2000, resolve:

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax 30221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.1700003.39501

Porto Alegre, 05 de outubro de 2017

Ana Paula Santos de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 726407-04302186

D469.576

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax 30221-5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.1900004.93470

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019

Jonathan Lopes Moreira - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40

1918942-05823178



DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
PORTO ALEGRENSE
LTDA.

Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares
End. Rua General Vitorino, 298, Centro
Porto Alegre/RS
Insc. Estadual 096/0895841
CNPJ 91.083.212/0001-35
Tel/WhatsApp: 51 32272744
E- mail: licitacao@dentariapoa.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

A empresa **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **91.083.212/0001-35**, estabelecida na Rua GENERAL VITORINO, nº 298, Bairro CENTRO HISTORICO, na cidade de PORTO ALEGRE neste ato representada por ELIAS CLIMUS, declara, sob as penas da lei:

a. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

b. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

c. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

ELIAS CLIMUS:21686998015
Assinado de forma digital por ELIAS CLIMUS:21686998015
Dados: 2026.01.22 11:09:57.03'00'

ELIAS CLIMUS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PORTO ALEGRE, 22 DE JANEIRO DE 2026.

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGREN:9108321200135
Assinado de forma digital por DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGREN:9108321200135
Dados: 2026.01.22 11:10:11 -03'00'

91.083.212/0001-35
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
Rua Gen Vitorino, 298
Centro - CEP 91020-110
PORTO ALEGRE - RS

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
Elias Climus
CPF: 096.089.584-11
RUA: 104472744



PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR DE SAÚDE BUCAL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito orçamento dos seguintes itens :

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES	MARCA	VALOR
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, POUCA ABRASIVA E HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDA. SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 90 GR	UNIDADE	80	IODONTOSUL	R\$5,80
CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTROPICO; APRESENTAÇÃO; ENVELOPE COM 3 SERINGAS COM 2,5 ML	PACOTE COM 3 SERINGAS	150	MAQUIRA	R\$5,80
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K FLEXO-FILE DE 1ª SÉRIE, 25 MM	CAIXA	10	MK LIFE	R\$16,78
ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOATIVADO, MONOCOMPONENTE, QUE LIBERE FLÚOR, CONTENHA O SOLVENTE ETANOL; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 3 ML. TAMPA FLIP TOP	CAIXA	50	SINGLE BOND 3M	R\$199,00
BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA 2G E TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.	UNIDADE	15	MAQUIRA	R\$15,70
BROCA ENDO Z COM PONTA ARRENDONDADA DOURADA, INATIVA	UNIDADE	100	DENTISPLY SIRONA	R\$66,40
KIT DE LIMA ROTATÓRIA, 21MM, EMBALAM COM 6 LIMAS SORTIDAS(SX, S1, S2, F1, F2, F3).	CAIXA	40	MK LIFE	R\$74,40
EDTA TRISSÓDICO 17% COM PH 7,3. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	5	BIODINÂMICA QUIMIDROL	R\$98,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%-SODA CLORADA	FRASCO	10	RIOQUIMICA ASFER	R\$14,40
LIMA ENDODÔNTICA TIPO K DE 2ª SÉRIE, 25 MM	CAIXA	10	MK LIFE	R\$16,78
ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO MACIA EM FORMATO DE TAÇA, BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	400	MK LIFE	R\$1,68

ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, MACIA, EM FORMATO DE PINCEL CÔNICO, BRANCA	UNIDADE	400	MK LIFE	R\$1,68
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO, MEDINDO 6 MM, DE DUREZA MÉDIA, BRANCA	UNIDADE	200	MK LIFE	R\$1,88
ÁLCOOL 92º PARA USO EM LAMPARINA	FRASCO	2 L	PRO LINK	R\$18,00
PONTA DE ULTRASSON T3 - REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL EM,POTÊNCIA 90%(ALTA)USO COM REFRIGERAÇÃO.MARCA SCHUSTER	UNIDADE	100	SCHUSTER	R\$79,80
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X5X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITUI UMA OU MAIS PAREDES DOS DENTES DURANTE O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO	UNIDADE	60	IODONTOSUL	R\$1,72
FITA MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL Nº 0,05X7X500MM. FITA MAIS DURA, MAIS GROSSA, MAIS RESISTENTE, SENDO ASSIM NÃO DEVERÁ AMASSAR NA HORA DE UTILIZAR. SUBSTITUI UMA OU MAIS PAREDES DOS DENTES DURANTE O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO.	UNIDADE	60	IODONTOSUL	R\$1,94

RAZÃO SOCIAL: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense LTDA – EPP

CNPJ: 91.083.212/0001-35

INSC. EST.: 096/0895841

Dados Bancários: Banco do Brasil ag.: 010-8 c/c: 204456-0

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Rua General Vitorino, – 298

BAIRRO: Centro CIDADE: Porto Alegre

CEP: 90020-170E-MAIL: licitacao@dentariapoa.com

TELEFONE: 51 32272744

PORTO ALEGRE, 22 DE JANEIRO DE 2026.

ELIAS
CLIMUS:21
686998015

Assinado de forma digital por ELIAS CLIMUS:21686998015
Dados: 2026.01.22 11:01:52 -03'00'

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRE:91083212000135

Assinado de forma digital por DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRE:91083212000135
Dados: 2026.01.22 11:02:05 -03'00'

Assinatura digital:





ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 10750

Razão Social: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.
CNPJ: 01.735.549/0001-97

CPF:

Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 247
Bairro: FLORESTA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR E ARMAZENAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000030292-9
DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2025

VÁLIDO ATÉ: 01/04/2026

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 01/04/2025, às 17:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33072924** e o código CRC **99DC6C7E**.



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 10751

Razão Social: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.

CNPJ: 01.735.549/0001-97

CPF:

Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 247

Bairro: FLORESTA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000036991-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2025

VÁLIDO ATÉ: 01/04/2026

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 01/04/2025, às 17:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33061342** e o código CRC **80A2B60E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51859513**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP

NOME FANTASIA

CNPJ

01.735.549/0001-97

ENDEREÇO

7978042 - R. SANTO ANTONIO 247

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
3.11.04.00.00.00 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (INTERMEDIÁRIOS DE VENDAS DE MERCADORIAS A BASE DE COMISSÃO)
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRÚRGICO
2.02.01.07.03.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
CONDIÇÕES - AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT
ÁREA - 79 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

11/02/2026

Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 2025.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/02/2025 13:47:01

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ: 01.735.549/0001-97
INSC. ESTADUAL: 096/2609676
RUA SANTO ANTÔNIO, 247, BAIRRO FLORESTA, CEP 90220-011, PORTO ALEGRE- RS
FONE: (51) 3311.7000
WATTS: (51) 999.224.226
EMAIL: DENTARIAMERCOSUL@UOL.COM.BR

Declaração

A DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.735.549/0001, neste ato representada por MARCELO DE OLIVEIRA CLIMUS, SÓCIO-GERENTE, declara, sob as penas da lei:

- a. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

PORTO ALEGRE, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Marcelo de Oliveira Climus
Sócio-gerente
RG: 4078287846
CPF: 005.406.650-61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.735.549/0001-97

Certidão nº: 72246946/2025

Expedição: 27/11/2025, às 09:19:52

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.735.549/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.735.549/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1997
NOME EMPRESARIAL DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 247	COMPLEMENTO *****
CEP 90.220-011	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTARIAMERCOSUL@UOL.COM.BR		TELEFONE (51) 3311-7000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2025** às **13:16:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

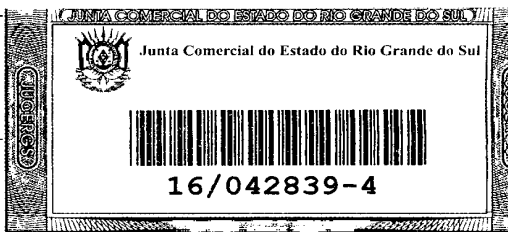
 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



16/042839-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203465267

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600623053

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS

Local

29 Janeiro 2016

Data

Nome: PAULO CLIMUS

Telefone de Contato: (51) 3012-0275

Assinatura: *Paulo Climus*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome(s) Empresarial(ais)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2016 SOB Nº: 4236933

SIM

Protocolo: 16/042839-4, DE 29/01/2016

Empresa: 43 2 0346526 7
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL
LTDA - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

01 FEV 2016

Data

Paulo Climus
Responsável

NÃO

14 FEV 2016

Data

Paulo Climus
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

23/2/16

Data

Billie

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS. 45.63.98.96.01735.549.000197



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP, Nire 43203465267, foi deferido e arquivado sob o nº 4236933 em 24/02/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181000787408 e o código de segurança 3CML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. EPP
CNPJ N.º 01.735.549/0001-97
NIRE: 43.203.465.267

•••••

Paulo Climus, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, RG n.º 1006821571 SSP/RS, CPF n.º 138.586.700-06, data de nascimento: 05/02/1952, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro: Jardim Floresta, CEP: 91020-040, Porto Alegre/RS, e **Cleusa Lopes de Oliveira Climus**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, RG n.º 1015949298 SSP/RS, CPF n.º 669.893.370-87, data de nascimento: 30/08/1951, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro: Jardim Floresta, CEP: 91020-040, Porto Alegre/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda. EPP**", com o CNPJ n.º 01.735.549/0001-97, estabelecida na Rua Santo Antônio n.º 239 e 247, bairro: Floresta, CEP: 90220-011, Porto Alegre/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.203.465.267 em 01/04/1997, alteração n.º 1881633 em 05/10/1999, alteração n.º 2095150 em 26/11/2001, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações, e o fazem dentro das seguintes cláusulas e condições:

I

A sociedade passará a localizar-se na Rua Santo Antônio n.º 247, Bairro Floresta, CEP: 90220-011, Porto Alegre/RS.

II

O objetivo social da sociedade será o ramo de comércio atacadista, varejista e representações de:

- Equipamentos odontológicos e Hospitalares.
- Medicamentos ambulatoriais, laboratoriais, tiras de glicose, fraldas geriátricas e compressores;
- Serviços de assistência médica, odontológica e hospitalar.
- Matérias de consumo médico, odontológico e hospitalar sendo: medicamentos, algodão, luvas, gases, seringas, agulhas, aventais, instrumentos cirúrgicos e laboratoriais, saneantes, desinfetantes e esterilizantes hospitalares.

III

É admitida na sociedade a Sra. **Fernanda de Oliveira Climus**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n.º 6102641765, SJS/RS, CPF n.º 026.167.970-89, nascida em 29/01/1991, residente e domiciliada na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS, a qual adquire parte das quotas de Capital Social com todos os direitos a elas referentes da sócia a Sra. **Cleusa Lopes de Oliveira**, acima identificada, no valor nominal de R\$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos reais), já integralizados em moeda corrente nacional, pagando ao cessionário neste ato o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), em moeda corrente nacional.

IV

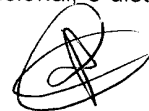
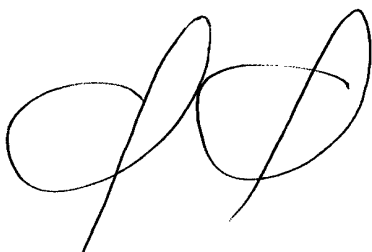
É admitida na sociedade a Sra. **Michele de Oliveira Climus**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n.º 9091275173, SSP/RS, CPF n.º 012.968.520-83, nascida em 20/10/1985, residente e domiciliada na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS, a qual adquire parte das quotas de Capital Social com todos os direitos a elas referentes do sócio o Sr. **Paulo Climus**, acima identificado, no valor nominal de R\$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos reais), já integralizados em moeda corrente nacional, pagando ao cessionário neste ato o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), em moeda corrente nacional.

V

É admitido na sociedade o Sr. **Marcelo de Oliveira Climus**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 4078287846, SSP/RS, CPF n.º 005.406.650-61, nascido em 13/08/1983, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS, o qual adquire parte das quotas de Capital Social com todos os direitos a elas referentes do sócio o Sr. **Paulo Climus**, acima identificado, no valor nominal de R\$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos reais), já integralizados em moeda corrente nacional, pagando ao cessionário neste ato o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), em moeda corrente nacional.

VI

O Capital Social que era de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais) passará a ser de R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



Continua...



Continuação...

Sócios	Valor	Percentual
Paulo Climus	R\$ 293.160,00	84%
Cleusa Lopes de Oliveira	R\$ 24.430,00	7%
Fernanda de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Michele de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Marcelo de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Total do Capital Social	R\$ 349.000,00	100%

VI

O aumento de capital Social no valor nominal de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

VII

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Paulo Climus**, acima identificado e **Marcelo de Oliveira Climus**, acima identificado, os quais farão uso da firma social juntos ou separadamente para todos os fins sociais da empresa, ficando completamente vedado o seu uso em quaisquer documentos estranhos as finalidades sociais da empresa, bem como prestar fianças, avalizar ou endossar títulos ou letras de terceiros.

VIII

Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 § 1.º

Os administradores **Paulo Climus**, acima identificado e **Marcelo de Oliveira Climus**, acima identificado, declaram que não estão impedidos por lei especial e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. EPP
CNPJ N.º 01.735.549/0001-97
NIRE: 43.203.465.267

Paulo Climus, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, RG n.º 1006821571 SSP/RS, CPF n.º 138.586.700-06, data de nascimento: 05/02/1952, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP: 91020-040, Porto Alegre/RS, e **Cleusa Lopes de Oliveira Climus**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, RG n.º 1015949298 SSP/RS, CPF n.º 669.893.370-87, data de nascimento: 30/08/1951, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP: 91020-040, Porto Alegre/RS e **Fernanda de Oliveira Climus**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n.º 6102641765, SJS/RS, CPF n.º 026.167.970-89, nascida em 29/01/1991, residente e domiciliada na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS e **Michele de Oliveira Climus**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n.º 9091275173, SSP/RS, CPF n.º 012.968.520-83, nascida em 20/10/1985, residente e domiciliada na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS e **Marcelo de Oliveira Climus**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 4078287846, SSP/RS, CPF n.º 005.406.650-61, nascido em 13/08/1983, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda. EPP**", com o CNPJ n.º 01.735.549/0001-97, estabelecida na Rua Santo Antônio n.º 239 e 247, bairro: Floresta, CEP: 90220-011, Porto Alegre/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.203.465.267 em 01/04/1997, alteração n.º 1881633 em 05/10/1999, alteração n.º 2095150 em 26/11/2001, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações, e o fazem dentro das seguintes cláusulas e condições:

I

A empresa possui denominação social "**Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda. EPP**".

II

O objetivo social da sociedade é o ramo de comércio atacadista, varejista e representações de:

- Equipamentos odontológicos e Hospitalares.
- Serviços de assistência médica, odontológica e hospitalar.
- Medicamentos ambulatórios, laboratoriais, tiras de glicose, fraldas geriátricas e compressores;

Continua...



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP, Nire 43203465267, foi deferido e arquivado sob o nº 4236933 em 24/02/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181000787408 e o código de segurança 3CML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Matérias de consumo médico, odontológico e hospitalar sendo: medicamentos, algodão, luvas, gases, seringas, agulhas, aventais, instrumentos cirúrgicos e laboratoriais, desinfetantes e esterilizantes hospitalares.

III
A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/1997 e é por tempo indeterminado.

IV
A sociedade está localizada na Rua Santo Antônio n.º 247, Bairro Floresta, CEP: 90220-011, Porto Alegre/RS.

V
O Capital Social que era de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais) passará a ser de R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Valor	Percentual
Paulo Climus	R\$ 293.160,00	84%
Cleusa Lopes de Oliveira	R\$ 24.430,00	7%
Fernanda de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Michele de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Marcelo de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Total do Capital Social	R\$ 349.000,00	100%

VI
A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Paulo Climus**, acima identificado e **Marcelo de Oliveira Climus**, acima identificado, os quais farão uso da firma social juntos ou separadamente para todos os fins sociais da empresa, ficando completamente vedado o seu uso em quaisquer documentos estranhos as finalidades sociais da empresa, bem como prestar fianças, avalizar ou endossar títulos ou letras de terceiros.

VII
O sócios-administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que será levada a débito da conta Despesas Administrativas.

VIII
Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, preceber-se-á um balanço e os sócios remanescentes pagarão ao (s) sócio (s) retirante (s), o seu Capital e lucros, se os houver, no prazo máximo de 06 (seis) meses.

IX
Em caso de morte de um dos sócios a sociedade também não será dissolvida, sendo o Capital e lucros que pertenciam ao sócio falecido (s), pago (s) aos seus legítimos herdeiros pelos sócios sobreviventes na forma da cláusula anterior.

X
Reunião: A sociedade adota o sistema de reuniões para a tomada de decisões, a qual será presidida pelo sócio majoritário e em caso de participação igual nas quotas de capital social a reunião será presidida pelo sócio que tiver mais anos de vida, e todos os sócios assinarão presença assim como a ciência do que foi decidido. A convocação será feita via Aerograma Registrado (AR) ou de modo informal entre os sócios.

XI
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

XII
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

XIII
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIV
Fica acordado nesta cláusula que a sociedade não permite administradores que não sejam sócios.



Continua...



Continuação...

XV

Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 § 1.º

Os administradores **Paulo Climus**, acima identificado e **Marcelo de Oliveira Climus**, acima identificado, declaram que não estão impedidos por lei especial e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XVI

Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade, conforme artigo 1085 do Código Civil de 2002, parágrafo único e artigo 1.031 do Código Civil de 2002, parágrafo 2.º.

XVII

Os lucros apurados em balanços anuais encerrados em 31 de Dezembro, serão creditados na conta particular dos sócios, podendo estes retirá-los na medida do possível e proporcional a sua participação no Capital Social da empresa, sempre que está retirada não venha a influir nas finanças da sociedade de modo a dificultar a boa marcha dos negócios.


XVIII

Fica eleito o Foro de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.

XIX

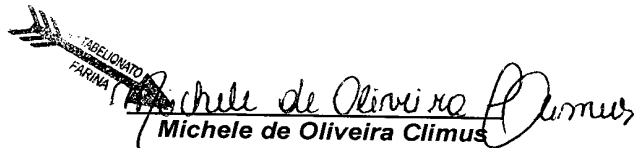
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam e que depois de satisfeitas as exigências legais será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.


Paulo Climus


Cleusa Lopes de Oliveira

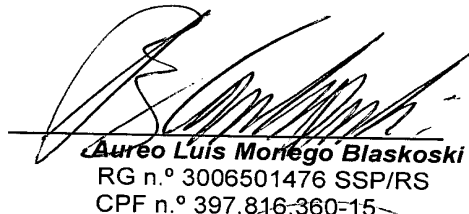

Marcelo de Oliveira Climus


Michele de Oliveira Climus


Fernanda de Oliveira Climus

Testemunhas:


Jorge Vitor Soster
RG n.º 8002782079 SSP/RS
CPF n.º 221.863.360-49


Aureo Luis Morego Blaskoski
RG n.º 3006501476 SSP/RS
CPF n.º 397.816-360-15

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS BEMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **PAULO CLIMUS; CLEUSA LOPES DE OLIVEIRA CLIMUS; MARCELO DE OLIVEIRA CLIMUS; MICHELE DE OLIVEIRA CLIMUS e FERNANDA DE OLIVEIRA CLIMUS**, indicadas com as setas para uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 18 de fevereiro de 2016
Avaly Feijó - Escrevente Autorizada - 08.317.22428511-2975780
R\$ 30,50 + Selo digital R\$ 2,00 - 0457.01.1500012.59021 a 59025
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2016 SOB N.º: 4236933

Protocolo: 16/042839-4, DE 29/01/2016

Empresa: 43 2 0346526 7
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL
LTDA - EPP


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA - EPP, Nire 43203465267, foi deferido e arquivado sob o nº 4236933 em 24/02/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181000787408 e o código de segurança 3CML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2026

REGISTRO NO CRF 13244	REGIONAL RS	VALIDADE 12/01/2027	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2026/13244.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Dentaria E Cirurgica Mercosul Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO R Sto Antonio, 247 -			CNPJ 01.735.549/0001-97			
BAIRRO Floresta		CIDADE Porto Alegre				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 12:30-18:30	TERÇA 12:30-18:30	QUARTA 12:30-18:30	QUINTA 12:30-18:30	SEXTA 12:30-18:30	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	14887	Michele De Oliveira Climus	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 12:30-18:30	TERÇA 12:30-18:30	QUARTA 12:30-18:30	QUINTA 12:30-18:30	SEXTA 12:30-18:30	SÁBADO	DOMINGO

Observacao: Outras Atividades: Distribuidora de Produtos Odontológicos.

Porto Alegre - RS, 12 de janeiro de 2026.

Roberta Coradin
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	<u>096/2609676</u>
CNPJ	01.735.549/0001-97
Nome Fantasia	Dentaria Cir. Mercosul
Razão Social	Dentaria E Cirurgica Mercosul Ltda
Enquadramento	Simples Nacional
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2609676

CNPJ: 01.735.549/0001-97



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A empresa DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA/EPP, através de seu Responsável Legal e Contador, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I e inciso II, do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, parágrafo 4º, inciso I a X da mesma Lei.
- d) Declaração que no ano-calendário de realização da licitação, a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Validade de 06 (seis) meses, a partir desta data.

PORTO ALEGRE, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Marcelo de Oliveira Climus
Sócio-gerente
RG: 4078287846
CPF: 005.406.650-61

ÁUREO LUIS MONEGO BLASKOSKI
CONTADOR CRC/RS 46.919
CPF: 397.816.310-15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA**

CNPJ base: **01.735.549/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38471669**
Autenticação: **48884489**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA, CNPJ 01735549000197, Endereço - RUA SANTO ANTONIO 247, BAIRRO FLORESTA, CEP 90220011.

17 de dezembro de 2025, às 11:23:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e9075a41947decb8c6ae2dc1879fb243**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
CNPJ: 01.735.549/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:12 do dia 10/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2026.

Código de controle da certidão: **DD8B.92B9.DD7E.87BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.735.549/0001-97
Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
Endereço: R SANTO ANTONIO 247 / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90220-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010704080610457724

Informação obtida em 16/01/2026 15:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **11/02/2026**

Nome: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP

CNPJ: 01.735.549/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 8 de janeiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 12/01/2026 às 14:41:33, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.735.549/0001-97** e o código de autenticidade **1E2ED67BA630**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320346526-7	01.735.549/0001-97	01/04/1997	27/01/1997

Endereço Completo:

RUA SANTO ANTONIO 247 - BAIRRO FLORESTA CEP 90220-011 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E REPRESENTACOES DE: EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, TIRAS DE GLICOSE, FRALDAS GERIATRICAS E COMPRESSORES, SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA E HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR SENDO: MEDICAMENTOS, ALGODAO, LUVAS, GASES, SERINGAS, AGULHAS, AVENTAIS, INSTRUMENTOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS, SANEANTES, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES HOSPITALARES.

Capital Social:	R\$ 349.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 349.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
669.893.370-87	CLEUSA LOPES DE OLIVEIRA CLIMUS	xxxxxxx	R\$ 24.430,00	SOCIO
026.167.970-89	FERNANDA DE OLIVEIRA CLIMUS	xxxxxxx	R\$ 10.470,00	SOCIO
005.406.650-61	MARCELO DE OLIVEIRA CLIMUS	xxxxxxx	R\$ 10.470,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
012.968.520-83	MICHELE DE OLIVEIRA CLIMUS	xxxxxxx	R\$ 10.470,00	SOCIO
138.586.700-06	PAULO CLIMUS	xxxxxxx	R\$ 293.160,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/02/2016

Número: 4236933

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
---------------	------	------------------	----	-------------------

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005295291 e visualize a certidão)



25/419.849-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2025 13:52


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005295291 e visualize a certidão)



25/419.849-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 2505

Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.978.004/0001-98

CPF:

Endereço: RUA DOUTOR FLORES, 262 CONJ 42 E 43

Bairro: CENTRO

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR PRODUTOS para SAÚDE/CORRELATOS e SANEANTES.

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000024413-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/2025

VÁLIDO ATÉ: 04/07/2026

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 07/07/2025, às 10:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34488913** e o código CRC **91D10FF2**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2025

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.550.032/0001-74, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro nº 388, Bairro Centro Histórico, atesta que a empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede (matriz) na Rua Doutor Flores, n.º 262 - conj 42 e 43 - Centro Histórico - Porto Alegre/rs. CEP.: 90020-120, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob CNPJ nº 07.978.004/0001-98 forneceu os objetos abaixo discriminados :

PEDIDO DE MATERIAL(S) E/OU SERVIÇO(S)

Discriminação do objeto:

PRODUTOS FORNECIDOS EM 2024						
Nota Fiscal	Data Emissão	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21.922	18/04/2024	Diversos: Escova Robson, Cinta Profilática, Creme Dental Infantil e Elástico Moreli.	N/I	Diversos	R\$ 198,10	R\$ 198,10

PRODUTOS FORNECIDOS EM 2024

22.308	08/08/2024	Diversos: Água destilada GL, Babeiro, Bicabornato de sódio 200 GR, Gaze 7.5x7.5 13 fios, Ácido gel p/ porcelana, Envelope c/indic. 05cmx x 100m, Envelope c/indic. 08cmx100m, Escova Robson, Guardanapo de papel 32x33, Luvas desc. EP, M e P c/ 50 pares, Óleo Lubrificante 200ml KIT, Pasta Profilática e Brocas Diamantadas n. 1016, 1016HL, 3118, 3118F e 3168.	N/I	Diversos	R\$ 2.829,45	R\$ 2.829,45
22.337	12/08/2024	Diversos: Cimento Riva, Restaurador Bulk Fill e Resina Z350 REP.	N/I	Diversos	R\$ 2.703,00	R\$ 2.703,00
22.338	12/08/2024	Papel Toalha Dupla 2 Rolos.	N/I	06	R\$ 8,10	R\$ 48,60
22.344	13/08/2024	Detergente enzimático litro.	N/I	02	R\$ 32,00	R\$ 64,00
22.399	23/08/2024	Diversos: Ultracal, sugador descartável, tira de lixa para resina, algodão rolete, ácido gel 37%, anestésico mepivacaína DFL, copo profilático, luva desc. EP e água destilada GL.	N/I	Diversos	R\$ 1.504,35	R\$ 1.504,35
22.763	08/11/2024	Diversos: Babeiro Desc. C/100 und, Ponta Enhance c/7 unid, Luva Desc. P c/50 Pares e Tira de Lixa para resina.	N/I	Diversos	R\$ 930,30	R\$ 930,30
22.768	11/11/2024	Diversos: Revelador Dental 500 ML Carestren e Fixador Dental 500ML Carestren.	Carestren	Diversos	R\$ 127,20	R\$ 127,20

PRODUTOS FORNECIDOS EM 2024

22.879	29/11/2024	Gaze 7.5x7.5 13 Fios	N/I	05	R\$ 31,67	R\$ 158,35
22.943	16/12/2024	Diversos: Gaze 9 fios, Anestésico tópico, Ponta Enhance c/7 unid, Lençol Borracha c/ 26, Resina Opallis Flow	N/I	Diversos	R\$ 452,60	R\$ 452,60

Atestamos ainda, que os bens foram entregues de acordo com o solicitado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta da empresa.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PEREIRA, Diretora-Geral**, em 07/04/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0393177** e o código CRC **D31C515A**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.978.004/0001-98
Certidão nº: 56079277/2025
Expedição: 23/09/2025, às 10:07:15
Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.978.004/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.978.004/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2006	
NOME EMPRESARIAL DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR FLORES	NÚMERO 262	COMPLEMENTO CONJ 42 E 43	
CEP 90.020-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3224-4780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **11:12:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / 99999-10-57
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.004/0001-98 neste ato representada por Sr. Marcos Luiz da Silva, CPF 673411010-91, Sócio-Gerente declara, sob as penas da lei:

- a. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Porto Alegre/RS, 22 de Janeiro de 2026.

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva

Sócio-Gerente

RG: 1054713035

CPF: 673.411.010-91

07.978.004/0001-98

DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DENTAL MED EQUIP E MAT ODONT E HOSP LTDA**

CNPJ base: **07.978.004/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39010165**

Autenticação: **49432170**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTAL MED EQUIP MAT ODONTOLÓGICOS E HOSP E LTDA, CNPJ 07978004000198,
Endereço - RUA DR. FLORES, N 262, CONJ. 42 E 43, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS.

29 de dezembro de 2025, às 17:24:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **17075a2cb7cb41b979c90b27dbbfc2dc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.978.004/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:16 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **FB4B.0C32.DCDE.D70B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.978.004/0001-98
Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOS
Endereço: R DOUTOR FLORES 262 CONJ 42 E 43 / CENTRO HISTÓRICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011102231372451117

Informação obtida em 21/01/2026 09:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCOS LUIZ DA SILVA
 1ª HABILITAÇÃO: 06/02/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/07/1974 PORTO ALEGRE/RS

4a DATA EMISSÃO: 10/08/2022
 4b VALIDADE: 10/08/2032
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1054713035 SJS/II RS

4d CPF: 673.411.010-91
 5 Nº REGISTRO: 00264767750
 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA
 ELONI SILVA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		10/08/2032		D1			
A1				BE			
B		10/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS
 ASSINATURA DO EMISSOR: MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, DIRETOR GERAL - RS
 85111117280
 RS260800643

RIO GRANDE DO SUL

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2438542343
 PROIBIDO FALSIFICAR: 2438542343

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RUBIARA SANTOS DELLAZEN
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2059635959 SSP/DI RS
 CPF: 894.449.300-68 DATA NASCIMENTO: 30/10/1973
 FILIAÇÃO: ORESTES DELLAZEN
 CECY DOS SANTOS
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB
 VALIDADE: 11/06/2024 1ª HABILITACAO: 27/02/2003
 Nº REGISTRO: 02765572399

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: CACHOEIRINHA, RS
 DATA EMISSAO: 04/09/2019
 ENIO SACCI Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR: 26419858419
 RS222605103
 RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1892230699
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1892230699

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DENTAL MED EQUIP E MAT ODONT E HOSP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3125877

CNPJ: 07.978.004/0001-98



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Rua Flores, Dr
Número	262 - Conj 42
Bairro	Centro
Município	Porto Alegre
Cep	90020120
Telefone	51-32120157



Nota Fiscal
Gaúcha

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 096/3125877

CNPJ 07.978.004/0001-98

Nome Fantasia

Razão Social Dental Med Equipamentos E Materiais Odontologicos E Hospitalares Ltda

Enquadramento Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51928116**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

NOME FANTASIA

DENTAL MED

CNPJ

07.978.004/0001-98

ENDEREÇO

7878119 - R. DR FLORES 262
CONJ 42 E 43

ATIVIDADES

2.02.01.07.03.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
3.02.01.03.00.00 - OFICINA DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS OU NÃO
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRÚRGICO
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATÉ AS 19 H
AREA - 100 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

14/07/2026

Porto Alegre, 15 de Julho de 2025.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no site da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 15/07/2025 10:33:48

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **08/02/2026**

Nome: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E

CNPJ: 07.978.004/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de janeiro de 2026.

Certidão emitida em 09/01/2026 às 11:19:33, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.978.004/0001-98** e o código de autenticidade **C05D6D697110**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO SIGA Nº SMS-OFI-2026/00074

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2026.

À
Daiane Piuco
Secretário Municipal
Gabinete do Secretário

Assunto: Compra emergencial de insumos odontológicos

Senhora Secretária

Cumprimento Sua Senhoria, oportunidade em que solicito autorização para compra emergencial de alguns insumos odontológicos, sem os quais, os atendimentos clínicos ficarão inviáveis.

Esta medida se faz necessária tendo em vista que os processos licitatórios não disponibilizarão os mesmos a curto prazo.

Os processos para compra por licitação também estão em andamento.

Ao todo serão aproximadamente 20 itens, em quantidades suficientes para suprir o consumo dos próximos 6 meses.

Certa de contar com a sua compreensão, agradeço, renovando meu apreço e estima.

Atenciosamente,

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por GIOVANA DE BACCO.
Documento Nº: 169792-7748 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169792-7748>



SMSOFI.202600074A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Giovana De Bacco
Coordenador de Departamento



Assinado com senha por GIOVANA DE BACCO.
Documento Nº: 169792-7748 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169792-7748>



SMSOFl2026000744



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00016

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Para suprir emergencialmente a necessidade destes insumos para a demanda da Atenção Básica do Município de Bento Gonçalves.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviços comuns.

1.3. QUANTIDADE

Conforme anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada do item conforme requisição em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Descrição/especificação detalhada do item conforme requisição em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Precisamos desta compra emergencial pois não temos licitação vigente com estes itens.

CANCELADO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 171676-2157 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171676-2157>



SMSTAP202600016A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhando novo processo licitatório.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

.Não se aplica.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Descrição/especificação detalhada do item conforme requisição em anexo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Não se aplica.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / fabricante

(X) Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não se aplica.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa(AFE) em nome da licitação(expedida pela ANVISA,em situação ativa).

Autorização de Funcionamento da Empresa(AFE) em nome do fabricante.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega em até 10 dias após emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Local almoxarifado Central ,Arthur Schilchting 231 Bairro Jardim Glória cep: 95701-210 Bento Gonçalves.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega única .

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

CANCELADO
Todo e qualquer fornecedor de material para o estabelecido no Edital será imediatamente notificado pelo presente veículo, que ficará obrigado a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Setor de Saúde Bucal

6.3. VALIDADE DO OBJETO

A validade mínima do item deverá ser de doze(12) meses.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será recebido provisoriamente , após a conferencia será feito recebimento definitivo. Confrontar notas com empenhos ,providenciar e conferir as assinaturas do servidor ,receptor ,controle interno e secretario da pasta.Após a nota fiscal segue para tramites para pagamento..

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Alessandro Tomazzini / Giovana De Bacco

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias após recebimento definitivo do insumo e da nota fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor por MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação foi no formato por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preços conforme requisição em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0000 - ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE
Referência de Dotação: 1218
33390300000000000000000000000000-Material de Consumo
Recurso- 1600

CANCELADO

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO.

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 171676-2157 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171676-2157>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

CANCELADO



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 171676-2157 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171676-2157>



SMSTAP202600016A

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 26/01/2026 09:31:14

Documento vinculado ao Processo 41/2026 do Tipo LICITAÇÃO (4)

Motivo:

anexado novo termo com os ajustes solicitados



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00179

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a compra emergencial de 2 autoclaves de 54 litros, para suprir nossa demanda no controle de infecção dos instrumentais reutilizáveis, tanto a nível de Atenção Primária em Saúde, média e alta complexidade e SAMU. Esta quantidade de equipamentos não normaliza todos os serviços, mas consegue equilibrar a demanda diária por território. Atualmente disponibilizamos atendimentos em 26 Unidades de Atenção Básica. Destas, 16 com atendimentos odontológicos, representando um volume médio de 103 mil atendimentos/mês. Além destas, temos procedimentos realizados no Centro de Especialidades Médicas, no CRMI, na UPA Botafogo, no PA Zona Norte e no SAMU. As unidades de Atenção Primária, esterilizam seus próprios materiais. Os materiais utilizados pelas equipes da UPA, Zona Norte e SAMU dependem do CME. Neste momento, estamos com as duas autoclaves verticais do CME paradas, necessitando de manutenção. A equipe de manutenção já foi acionada, esteve no local e aguarda a chegada de peças para conserto. Por conta das peças a serem substituídas, não temos previsão de data para esta manutenção e precisamos tomar uma atitude para garantir o controle de infecção de todos os serviços dependentes do CME.

CANCELADO

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para entrega imediata pois trata-se de uma dispensa de licitação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa vencedora deve fornecer o item solicitado e realizar a entrega no almoxarifado central tendo um prazo de 15 dias úteis, a partir do recebimento do empenho.
- O Município deve garantir o envio do empenho e acompanhar a entrega do insumo, após a entrega será conferido nota fiscal x empenho e então será dada sequência ao pagamento da nota fiscal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN, DÉBORA BETTÚ GRIGOLO e LICINEIA DOMENEGHINI.
Documento Nº: 167235-5744 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=167235-5744>



SMS-ETP-2025/00179A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A estimativa está de acordo com o solicitado pela coordenação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada através de fornecedores, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é possível, sob o aspecto técnico e econômico, através da contratação de empresas especializadas em fornecimento de equipamentos hospitalares. Esta contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pedido de compra e mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solicitação da compra emergencial de 2 autoclaves de 54 litros, para suprir nossa demanda no controle de infecção dos instrumentais reutilizáveis, tanto a nível de Atenção Primária em Saúde, média e alta complexidade e SAMU. Esta quantidade de equipamentos não normaliza todos os serviços, mas consegue equilibrar a demanda diária por território.

CANCELADO

8. JUSTIFICATIVAS PARA O CANCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Para suprir nossa demanda no controle de infecção dos instrumentais reutilizáveis, tanto a nível de Atenção Primária em Saúde, média e alta complexidade e SAMU.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Indica-se como fiscal da presente contratação a servidora Evelise Bender e Licinéia Domeneghini

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção dos equipamentos não gera resíduos e as peças que por ventura precisem serem substituídas, serão descartadas sob a responsabilidade da CONTRATADA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não preenchidos, não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin

Auxiliar de Saúde Bucal

- assinado eletronicamente -

Licineia Domeneghini

Enfermeiro

- assinado eletronicamente -

Débora Bettú Grigolo

Secretário Adjunto

CANCELADO



DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 26/01/2026 08:51:42

Documento vinculado ao Processo 41/2026 do Tipo LICITAÇÃO (4)

Motivo:

ANEXADO ESTUDO ERRADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA**

CNPJ base: **01.735.549/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39141106**
Autenticação: **49567649**





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO SIGA Nº SMS-OFI-2026/00247

Bento Gonçalves, 26 de janeiro de 2026.

À

Assunto: Justificativa da escolhas dos fornecedores

Licitações

A escolha do(s) fornecedor(es) para a presente contratação emergencial de materiais odontológicos ocorreu após pesquisa de preços junto a empresas do ramo, considerando-se a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado, bem como a capacidade de atendimento imediato à demanda da Atenção Básica do Município de Bento.

O(s) fornecedor(es) selecionado(s) apresentou(aram) proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade, além de atender integralmente às especificações técnicas, exigências sanitárias e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltando que dentre outras empresas que consultamos foram as únicas que responderam via e-mail aos orçamentos solicitados.

Destaca-se que, em razão do caráter emergencial da contratação e da necessidade de pronta entrega dos materiais, foram priorizados fornecedores com disponibilidade imediata de estoque, prazo de entrega compatível com a urgência, regularidade fiscal e experiência no fornecimento de materiais odontológicos, fatores indispensáveis para evitar a interrupção dos serviços de saúde.

Atenciosamente,

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN.
Documento Nº: 172108-3984 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=172108-3984>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN.
Documento Nº: 172108-3984 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=172108-3984>





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00019

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A presente contratação emergencial se faz necessária em razão da **inexistência de contrato vigente e da ausência de data definida para a conclusão do processo licitatório regular**, bem como do **risco iminente de desabastecimento de materiais essenciais**, o que poderá comprometer a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.

A ausência de tais insumos acarretaria a suspensão imediata de procedimentos , prejudicando o direito fundamental à saúde da população e agravando quadros epidemiológicos locais.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviços comuns.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada do item conforme requisição em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 172080-2157 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=172080-2157>



SMS-TAP202600019A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Descrição/especificação detalhada do item conforme requisição em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Justifica-se pela **necessidade imediata de garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos** realizados pelas equipes da **Atenção Básica do Município de Bento**, considerando que os estoques atuais encontram-se **em nível crítico**, insuficientes para atender à demanda regular dos serviços.

Ressalta-se que, até o presente momento, **não há contrato vigente** para o fornecimento dos referidos materiais, bem como **não existe data definida para a conclusão do processo licitatório regular**, o que impossibilita aguardar sua finalização sem prejuízo à prestação do serviço público essencial.

A ausência dos materiais odontológicos compromete diretamente a execução de **procedimentos preventivos, curativos e de urgência**, podendo acarretar a **suspensão de atendimentos**, agravamento de quadros clínicos, aumento da demanda por serviços de maior complexidade e prejuízos à saúde bucal da população atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Encaminhando novo processo licitatório PE 227/2025 e o PE 225 /2025.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

.Não se aplica.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Os itens devem ser adquiridos prontos para uso desta forma não se faz necessário providencias para manutenção e assistência técnicas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa deve fornecer de imediato os itens solicitados.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não se aplica.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa(AFE) em nome da licitação(expedida pela ANVISA,em situação ativa).
Autorização de Funcionamento da Empresa(AFE) em nome do fabricante.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega em até 10 dias após emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Local almoxarifado Central ,Arthur Schilchting 231 Bairro Jardim Glória cep: 95701-210 Bento Gonçalves.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega única .

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Setor de Saúde Bucal

6.3. VALIDADE DO OBJETO

A validade mínima do item deverá ser de doze(12) meses.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será recebido provisoriamente , após a conferencia será feito recebimento definitivo. Confrontar notas com empenhos ,providenciar e conferir as assinaturas do servidor ,receptor ,controle interno e secretario da pasta.Após a nota fiscal segue para tramites para pagamento..

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Alessandro Tomazzini / Giovana De Bacco

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias após recebimento definitivo do insumo e da nota fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor por MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação foi no formato por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preços conforme requisição em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade :002-FMS-ATENÇÃO DE BÁSICA
Referência de Dotação: 1218
333903000000000000000000-Material de Consumo
Recurso- 1600

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO.

Bento Gonçalves, 26 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00011

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para suprir emergencialmente a necessidade destes insumos para a demanda das unidades de saúde.

Precisamos desta compra emergencial pois não temos licitação vigente com estes itens.

Encaminhando novo processo licitatório.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas foram estimadas para suprir os atendimentos por 3 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Optado por dispensa de licitação pela urgência da aquisição dos itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimado em R\$ 31.214,05

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 171685-2157 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171685-2157>



SMS-ETP202600011A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega será única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Mantendo os atendimentos dos municípes .

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde.

O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se atender á solicitação da Coordenação de saúde bucal para adquirir os itens necessários para manter os atendimentos aos pacientes.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objetivo.

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 171685-2157 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171685-2157>



SMSSETP202600011A



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



17/138570-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205700689

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201700961720

15 MAI 2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCOS LUIZ DA SILVA
 Telefone de Contato: (51) 3224-4780
 Assinatura:

PORTO ALEGRE - RS

Local

12 Maio 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453

Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017

Empresa: 43 2 0570068 9
 DENTAL MED EQUIPAMENTOS E
 MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

NÃO 17/5/17 Paulo

Data

Responsável

NÃO 1/1

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

19/5/17
 Data

Fláudio Zarif Severo
 Id nº 3093760
 JUCERGS
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

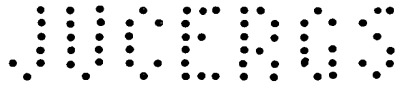
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS57168540



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1054713035, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 673.411.010-91, residente e domiciliado, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, e

RUBIARA SANTOS DELLAZEN, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2059635959, emitida p/SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 894.449.300-68, residente e domiciliada, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**", inscrita no CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98, estabelecida, nesta capital, na Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjunto 42, Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS sob nº 43.205.700.689 em 08/05/2006 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, tem entre si justo e acertado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1^ª) Alterar o endereço da sociedade para a **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

2^ª) Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 08/05/2006 sob nº 43.205.700.689 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, passando-se a Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

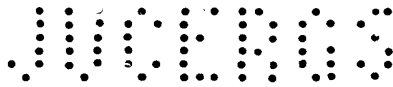
I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**" e nome fantasia de "**DENTAL MED**".

II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

Página 1 de 5



III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- Comércio de produtos, materiais odontológicos e hospitalares,
- Comércio de medicamentos e saneantes para uso médico hospitalar,
- Comércio de equipamentos odontológicos e hospitalares, e
- Assistência técnica de equipamentos odontológicos e hospitalares.

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2006 e funcionará por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100 (cem) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	R\$	QUOTAS
MARCOS LUIZ DA SILVA	90.000,00	90
RUBIARA SANTOS DELLAZEN	10.000,00	10
TOTAL	100.000,00	100

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital ao outro sócio poderá fazê-lo livremente.

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros, somente poderá fazê-lo depois de tê-las oferecido ao outro sócio, mediante notificação expressa protocolada, que deverá conter o preço e as condições de pagamento que pretende pelas mesmas. Desse modo, somente será permitida a alienação a terceiros na hipótese de ficar comprovado que o sócio, transcorridos 30 (trinta) dias da notificação, não manifestou interesse na aquisição das quotas ofertadas.

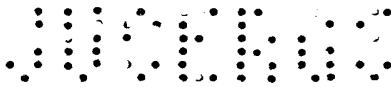
Parágrafo único - Na hipótese das quotas ofertadas não serem absorvidas pelo sócio remanescente, o cedente é livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que os anteriormente ofertados ao outro sócio.

VII - DA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios, que ficam investidos de todos os poderes de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.



Parágrafo único - O sócio administrador poderá se fazer representar por procurador, sendo necessário que o faça por procuração específica, sendo-lhe ao mesmo, vedado o uso da denominação social para negócios estranhos ao objeto da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados com violação a lei e ao presente contrato.

IX - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios perceberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre os mesmos.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que os sócios farão elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o balanço e as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas também estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo primeiro - Os lucros da sociedade, serão partilhados entre os sócios na proporção estabelecida livremente entre os mesmos, podendo ser diferente da participação no capital social, e também na periodicidade que lhes convier, podendo contudo, serem escriturados em conta de reserva ou de lucros acumulados, para posterior distribuição ou aumento de capital, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo segundo - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, na proporção do capital realizado, podendo no entanto, serem levados à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios posteriores, respeitando as normas legais vigentes.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, nos casos previstos em lei.

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, é assegurado, desde já, aos herdeiros, o direito de ingressarem na sociedade com o mesmo capital que correspondia ao falecido.

Os haveres do sócio que falecer, falir ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, da seguinte forma:

- a) através de entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando entretanto, desde já assegurado ao sócio remanescente permanecer com os bens necessários para dar continuidade aos negócios sociais. Fica também acordado que os investimentos em sociedade coligadas ou controladas são indivisíveis, isto é, o controle societário de cada uma dessas empresas deverá ser mantido centralizado, nesta sociedade ou na pessoa ou empresa do sócio remanescente, ou
- b) em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação da caderneta de poupança, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo primeiro - O balanço especial referido no "caput" desta cláusula é aquele levantado para determinar o valor da quota reembolsável ao sócio, com base na situação real da empresa, a ser apurado no último dia útil do mês seguinte a data da manifestação da retirada, onde, presuntivamente, realizar-se-á o ativo para pagamento do passivo.



Parágrafo segundo - O patrimônio da empresa será avaliado por perito ou empresa especializada que deverão, na elaboração do laudo de avaliação utilizar os critérios definidos no parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro - Os critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos serão aplicados dentro do regime de competência e, de forma geral, seguirão sumariamente a seguinte orientação:

- a) **Contas a receber** - Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável de realização;
- b) **Valores mobiliários (temporário)** - Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) **Estoques** - Ao custo de aquisição ou fabricação, reduzidos da provisão para ajustá-los ao preço de mercado, quando este for inferior;
- d) **Investimentos relevantes em coligadas e controladas** - Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) **Outros investimentos** - Ao custo mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) **Ativo imobilizado** - Ao valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado que se encontrem ou em função do prazo estimado de sua utilização;
- g) **Ativo diferido** - Ao custo mais correção monetária deduzido de provisão para amortização;
- h) **Exigibilidades** - Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) **Resultados de exercícios futuros** - Demonstrado pelo líquido entre as receitas diferidas menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

Parágrafo quarto - As partes aceitam plenamente os critérios de avaliação aqui estabelecidos, elegendo, desde já, o perito ou empresa avaliadora como árbitro, em caso de discordância quanto ao valor final de determinação da quota reembolsável ao sócio retirante ou aos herdeiros.

Parágrafo quinto - Após, presuntivamente, solvidos os débitos e obrigações da sociedade, o ativo remanescente será partilhado entre os sócios proporcionalmente às quotas com que participam no capital social, cabendo ao sócio retirante ou aos herdeiros o valor que corresponder às mesmas, cujo pagamento far-se-á na forma ajustada no "caput" desta cláusula.

Parágrafo sexto - Na hipótese de ser o ativo insuficiente para presuntivamente pagar as exigibilidades, o passivo remanescente será da mesma forma rateado entre os sócios na proporção das quotas com que participam no capital social. Neste caso, o sócio retirante ficará obrigado a reembolsar à sociedade o montante necessário para cobrir a parte que lhe coube no rateio, ficando, ainda, responsável pelas obrigações contraídas pela sociedade na parte que lhe corresponder até que se liquidem, nas datas aprazadas, todas as obrigações pendentes que tenham sido contraídas até a data do balanço especial.

XII - DAS DECISÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios considerar-se-ão aprovadas mediante decisão unânime, que terão os poderes, desta forma para alterar no todo ou em parte, quaisquer, das cláusulas e condições do presente contrato social.



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

XIII – DAS REUNIÕES

As reuniões tornar-se-ão dispensáveis, tendo em vista que as administradoras são as próprias sócias da sociedade e que as deliberações serão tomadas em conjunto, atendendo os dispositivos contidos na Lei e no contrato.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

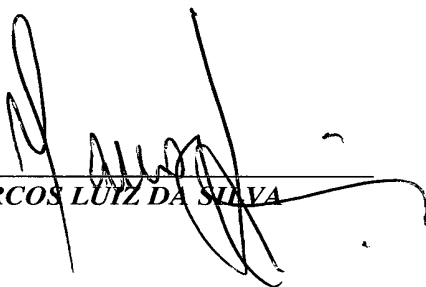
É facultado a gerência instalar filiais onde e quando convier aos interesses da sociedade, podendo igualmente decidir sobre a participação no capital social em outras empresas por subscrição ou aquisição de direitos representativos.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus legítimos herdeiros a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que lido e achado conforme, ratificam e assinam em via única, ficando eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir pendências deste contrato, com renúncia de qualquer outro.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2017.

SÓCIOS


MARCOS LUIZ DA SILVA


RUBIARA SANTOS DELLAZEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453

Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017

Empresa: 43 2 0570068 9
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP

JUCERGS

JUCERGS


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Página 5 de 5



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO N.º: 41 / 2026 – PEDIDO N.º: 60014 / 2026

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para a secretaria municipal de saúde.

À ASSESSORIA JURÍDICA,

Trata-se de pedido de abertura de Processo de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, indispensáveis à manutenção e continuidade dos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde.

A contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de suprimento dos materiais, cuja ausência poderá comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais, não sendo possível aguardar os prazos inerentes a um procedimento licitatório convencional, sob pena de prejuízo ao interesse público, enquadrando-se no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os documentos que instruem o processo, incluindo os orçamentos, as justificativas de preços, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, foram elaborados e apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta integralmente responsável pela veracidade, correção e adequação das informações técnicas e quantitativas constantes nos autos. Diante disso, o Setor de Compras informa que, após realização de pesquisa nos registros disponíveis, não foram identificadas contratações anteriores vigentes referentes aos itens constantes neste processo. Esclarece-se, ainda, que a consulta aos sistemas ocorre de forma individualizada por item, não sendo possível a realização de verificação por meio de desdobramento ou agrupamento de itens.

Assim, estando o processo devidamente instruído sob os aspectos formais, encaminha-se para análise e providências cabíveis.

Bento Gonçalves, 26 de janeiro de 2026.

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Finanças





Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2026

Dados do Processo

Tipo: LICITAÇÃO **Nº:** 41/2026 **Data:** 23/01/2026
Requerente: MICHELE AGNOLIN **Cadastro:**
Assunto: PROCESSOS - DISPENSA 100% DIGITAL **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
EM ANÁLISE	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	26/01/2026 12:53:09	Fernanda Grolli

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	26/01/2026 12:52:21	CLAITON MARCON
-------------	-------------	-----------------------------------	---------------------	----------------

Parecer: Para análise e parecer jurídico.

EM ANÁLISE	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	26/01/2026 11:57:40	CLAITON MARCON
------------	----------	-----------------------	---------------------	----------------

Parecer:

EM ANÁLISE	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	26/01/2026 09:36:54	Michele Agnolin
------------	-------------	-----------------------	---------------------	-----------------

Parecer: FEITO OS AJUSTE CONFORME SOLICITADOS

EM ANÁLISE	Recebido	381 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	26/01/2026 09:26:20	Michele Agnolin
------------	----------	-------------------------------------	---------------------	-----------------

Parecer: recebido

PENDÊNCIAS	Encaminhado	381 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	24/01/2026 10:12:47	CLAITON MARCON
------------	-------------	-------------------------------------	---------------------	----------------

Parecer: RETORNA-SE O PROCESSO PARA AJUSTES:TERMO DE REFERÊNCIA: - NECESSÁRIO JUSTIFICAR COM MAIS CLAREZA A NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS ITENS 1.1 , 2.1 e 4.1.- DESCREVER A SOLUÇÃO COMO UM TODO NO ITEM 3.1.ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ESTÁ SE REFERINDO A OUTRO OBJETO, PORTANTO ANEXAR O CORRETO COM AS INFORMAÇÕES DO OBJETO DO REFERIDO PROCESSO.- ESTÁ FALTANDO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DENTAL MED.- E POR FIM, CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA FORMAL QUANTO À ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS, BEM COMO DA MOTIVAÇÃO PARA A INEXISTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, TRÊS ORÇAMENTOS PARA DETERMINADOS ITENS. FAZ-SE NECESSÁRIA A COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DEMONSTRANDO, DE FORMA FUNDAMENTADA, AS RAZÕES DA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES E ESCLARECENDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE INVIABILIZARAM A OBTENÇÃO DE TRÊS PROPOSTAS, TAIS COMO LIMITAÇÃO DE MERCADO, ESPECIFICIDADE DO OBJETO, EXCLUSIVIDADE OU OUTRAS CONDIÇÕES DEVIDAMENTE COMPROVADAS, A FIM DE ASSEGURAR A REGULARIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A MOTIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO.APÓS OS AJUSTES, RETORNAR PARA DAR CONTINUIDADE.

EM ANÁLISE	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	24/01/2026 09:46:09	CLAITON MARCON
------------	----------	-----------------------	---------------------	----------------



Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2026

Parecer:

EM ANÁLISE	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	23/01/2026	16:05:23	Michele Agnolin
------------	-------------	-----------------------	------------	----------	-----------------

Parecer:

EM ANÁLISE	Aberto	381 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	23/01/2026	16:05:23	Michele Agnolin
------------	--------	--	------------	----------	-----------------

Parecer:
